

PORTARIA Nº 122/2017

Prorroga o prazo para apresentação de Relatório Circunstanciado pela Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 082/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da comissão supra para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 082/2017, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar Relatório Circunstanciado de seus trabalhos, contados a partir da data da publicação da Portaria nº 082/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de abril de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente